



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 852/2025

Concede a comenda **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense”**
ao senhor **JOSIEL ANTUNES PRUCIANO**.

A **Câmara Municipal de Diamantino**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **“Título de Cidadão Honorário Diamantinense”** ao senhor **JOSIEL ANTUNES PRUCIANO**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 04 de agosto de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente